

SUMÁRIO EXECUTIVO

Curso de Pós - graduação
Especialização *Lato Sensu*
Sistêmica Fenomenológica Familiar



Projeto Pedagógico elaborado e reconhecido com base na Resolução N° 14/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão e na Resolução n° 1/2007 do Conselho Nacional de Educação – MEC.

Projeto Registrado no Cartório do 1° Ofício de Registro Civil - Brasília - DF Número 768325

Certidão de Registro ou Averbação N° Registro: 583.324 - Livro: 1.115 - Folha 86

(Escritório de Direitos Autorais - EDA - Fundação Biblioteca Nacional - Ministério da Cultura. Protocolo do Requerimento: 2012DF- 845 - 188 páginas - Obra não Publicada).

Coordenação Técnica Brasília/DF

Miriam Coelho Braga



Sistêmica

CURSO

**Pós-graduação Especialização *Lato Sensu*
SISTÊMICA FENOMENOLÓGICA FAMILIAR**

Nota: Existe a possibilidade dos cursos das Especializações Organizacional e Pedagógica serem desenvolvidos após o término da Especialização Familiar. Se houver interesse, os alunos que concluírem a Familiar poderão fazer uma segunda pós-graduação, aproveitando os créditos dos módulos dos núcleos comuns, com a conseqüente redução dos custos para os módulos especializados.

Brasília, 17 de janeiro de 2017.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Proposta de realização do curso no nível de Pós-graduação, Especialização *Lato Sensu* **Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar.**

Objetivo Geral:

Instrumentalizar profissionais e gestores no desenvolvimento e na prática da Sistêmica Fenomenológica Familiar. Poderão atuar em sessões individuais e/ou de grupos, na perspectiva de garantir uma atuação mais humanizada e de melhor qualidade

Objetivos Específicos:

Proporcionar aos participantes das mais diversificadas áreas profissionais instrumentos que permitam uma atuação mais eficiente e efetiva no exercício de suas atividades práticas de trabalho.

Oferecer aos profissionais conhecimentos sistêmicos e habilidades relevantes que introduzam e possibilitem melhorias no exercício de suas funções e nos processos das pessoas nos sistemas.

Ampliar a competência dos participantes para lidar dentro das organizações com as funções hierárquicas, atribuições, habilidades, gerências, liderança com foco nos resultados, na eficiência da comunicação interpessoal e interinstitucional.

Fomentar o desenvolvimento de redes estruturadas constituídas por agentes de mudança e multiplicadores, em suas diferentes práticas, para a articulação dos processos de trabalho.

Público Alvo:

- Profissionais de diferentes escalões vinculados às instâncias públicas, privadas e do terceiro setor, atuando nos níveis de direção, coordenação e assessoramento;
- Profissionais que estejam retornando ao mercado e desejam atualizar e inovar metodologias nos processos de trabalho;

A heterogeneidade cultural e social dos alunos proporciona um ambiente rico e fértil para troca de experiências, intercâmbio de conhecimentos técnicos, habilitando o profissional para os desafios do trabalho em equipes multidisciplinares e dinâmicas. Neste aspecto a realização dos módulos em Brasília/DF, agrega valor, contribui na troca de experiências e é fortalecida pela orientação de consultores internacionais e docentes nacionais de diversas regiões. A expertise transcultural desses professores e alunos enriquece o trabalho e oferece múltiplas possibilidades para atender as demandas e interesses do profissional/alunos

Alguns exemplos do interesse do Curso segundo área de atuação dos participantes:

- Profissionais liberais, ou não, que atuam nas áreas de administração, jurídica, saúde, serviço social, segurança que desempenham funções ligadas ao desenvolvimento humano, organizacional-empresarial e pedagógico;
- Educadores, consultores, *coaches*, facilitadores - internos e externos - nas áreas de gestão e negócios.
- Profissionais, executivos e gestores de áreas de atuação multidisciplinar que desejam empoderamento, empreender, obter uma nova inserção no mercado de trabalho com

acesso e impacto financeiro, para alavancar a carreira profissional com segurança e vantagens competitivas no mercado.

Resultados para o Aluno:

O Curso de Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar proporciona aos profissionais uma compreensão dos sistemas complexos advindos dos relacionamentos do indivíduo na família, na organização, na sociedade e/ou na rede social. Portanto, facilita a participação em equipes interdisciplinares, possibilitando a coerência entre reflexão e ação e, por conseguinte, facilita que a busca pela solução de problemas se centre no núcleo familiar como um todo e nos diversos lugares e papéis desempenhados, e não apenas no indivíduo isoladamente.

Aplicabilidade dos princípios da **Sistêmica Familiar** em duas áreas profissionais:

- Na área da saúde, os alunos são capacitados para uma visão mais ampla da relação saúde-doença como, por exemplo, o sofrimento vivido dentro de relações facilitadoras ou impeditivas do processo de recuperação e/ou desenvolvimento pessoal e social.
- Os profissionais da Justiça, no âmbito da mediação, poderão recorrer de um instrumento facilitador no posicionamento e escolha da estratégia de ação de forma mais efetiva na solução de conflitos, podendo antepor a mediação, usando a metodologia da constelação nas conciliações e resoluções de conflitos. O Curso contempla os princípios da justiça restaurativa - em oposição à justiça redistributiva, punitiva - possibilitando reparação de danos causados à vítima.

O Núcleo Comum Específico de **Sistêmica Organizacional** traz instrumentos de gestão que superam o modelo tradicional fragmentado em setores estanques. Igualmente, permite uma compreensão da dinâmica grupal dentro das instituições, favorecendo a identificação das forças restritivas, que enfraquecem, e das impulsionadoras que fortalecem as relações de trabalho. Questões ligadas às estruturas de poder, ao pertencimento, à hierarquia, liderança, resultados e outros aspectos ligados à gestão são redefinidos a partir da percepção sistêmica.

O Núcleo Comum Específico de **Sistêmica Pedagógica** proporciona a mudança de paradigma na aprendizagem, ao introduzir os princípios do sistema familiar, cultural e social no processo de assimilação do conhecimento pedagógico sistêmico.

Dessa forma, o Curso de Especialização Sistêmica Familiar proporciona trabalhar os vínculos e as dinâmicas que permeiam as relações nas famílias, nas organizações e na comunidade escolar. Capacita e aprimora as competências técnicas, visando qualificar profissionais para os processos de trabalho, na perspectiva das mudanças necessárias, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.

Esse conhecimento e os instrumentos de intervenção representam uma forma de “empoderamento” profissional e pessoal. Habilitam os profissionais no fortalecimento da capacidade gerencial e na formulação de políticas públicas, tendo em vista que a abordagem sistêmica centra-se em práticas integradoras no panorama da estrutura familiar, no desenvolvimento organizacional e no âmbito pedagógico escolar. Prevê o desenvolvimento de uma relação humanizada, sustentada e participativa, sincronizando os conhecimentos científicos e fenomenológicos.

O aluno habilitado terá ferramentas diferenciadas para incluir no seu repertório de atendimentos individual ou em grupo, consultoria e *coaching*. Usará o método inovador das constelações para diagnósticos, ampliando o horizonte dos conhecimentos e informações em curto espaço de tempo, numa ampliação de consciência pessoal, de clã familiar e social.

No caso particular da saúde, coloca-se o desafio de promover a intersectorialidade, utilizando como referencial as bases conceituais de promoção da saúde, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde e que embasaram a implementação do Programa de Saúde da Família e outros programas institucionais como o de Saúde e Educação no âmbito escolar.

A dinâmica utilizada no curso propõe interagir em grupos, com impacto nas mudanças e no desenvolvimento humano, instrumentalizando a reflexão/ação diante da vida e do trabalho, nas dimensões do processo da evolução pessoal, profissional, familiar e social. O Curso oferece referenciais do paradigma e dos princípios sistêmicos para se apoiar, dar assistência e fazer intervenções nos processos de outros indivíduos e grupos.

O aluno ao final do curso será capaz de assumir posições estratégicas e contribuir para o alcance dos resultados nos sistemas familiar, organizacional e/ou pedagógico, em conformidade com os objetivos estratégicos do sistema.

No âmbito institucional, o aluno poderá contribuir na proposição de políticas, diretrizes e práticas para as áreas de desenvolvimento social e de gestão de pessoas, que qualifiquem a relação humanizada no ambiente do trabalho.

O curso proporciona, ainda, recursos para o fomento de estudos, pesquisas, projetos e intercâmbios, bem como a cooperação técnica nacional e internacional dessa abordagem e da metodologia da “constelação” no Brasil. Qualifica o profissional “**Especialista Sistêmico Fenomenológico Familiar-Constelador**”, como pioneiro no mundo na perspectiva de “cuidar do cuidador” e humanizar os serviços, de forma a promover o desenvolvimento de pessoas e aumentar a capacidade gerencial do Estado.

Meta:

Capacitar no mínimo 100 alunos na especialização. Esse é o número mínimo para garantir a viabilidade econômica do curso. Caso não se alcance esse total, o curso será postergado.

Estratégia:

O curso se constitui numa oportunidade de educação permanente na perspectiva de “cuidar do cuidador”, com titulação acadêmica de “**Especialista Sistêmico Fenomenológico Familiar-Constelador**” oferecido aos profissionais do setor público, privado, do terceiro setor, e parceiros que integram os propósitos da missão interinstitucional.

Nessa perspectiva, o curso proporcionará aos participantes subsídios e ferramentas para o exercício de suas atividades e funções multidisciplinares e transdisciplinares nos respectivos contextos de trabalho e abordarão as questões mais atuais nas áreas de: (1) assistência às famílias no contexto biopsicossocial e espiritual; (2) na gestão do sistema das organizações empresariais, de negócios e de desenvolvimento de pessoas no âmbito do atendimento individual e de grupo; (3) na integração da educação e da comunidade escolar, atendendo a complexidade sociocultural e política do sistema educacional, considerando o contexto familiar como ferramenta no processo de socialização do ensino-aprendizagem.

Serão contextualizadas as temáticas institucionais nos processos culturais, econômicos, sociais e políticos da realidade local e brasileira, de acordo com as demandas e vinculações institucionais dos participantes dos cursos.

Nos momentos presenciais e vivenciais serão tratados temas específicos que envolvem políticas sociais, programas, projetos de responsabilidade social e de gestão em seus aspectos

mais relevantes e atuais, consolidando e sistematizando informações, análises, estudos, projetos, pesquisas e cooperação técnica.

No contexto da execução do curso serão utilizadas as diretrizes para a política pública de promoção da intersectorialidade da saúde, educação, trabalho, justiça e outras, contemplando os contextos de trabalho do público-alvo.

O Trabalho de Conclusão do Curso - TCC

O TCC deverá ser elaborado, como trabalho ou pesquisa, relacionado com a prática vivenciada pelos alunos em seus contextos de trabalho, objetivando o enfrentamento de problemas específicos dos serviços, de modo que, ao atuarem sobre tais problemas, estejam construindo novas perspectivas para suas práticas de assessoramento, gestão, assistência, aconselhamento pedagógico e outras.

Operacionalização do Curso:

O curso foi iniciado no período de 27 a 31 de julho de 2016, com término previsto para 08 a 13 de março de 2018 .

A carga horária do curso presencial é de 320 horas, complementadas com 50 horas de atividades práticas supervisionadas (incluindo Trabalho de Conclusão de Curso - TCC), totalizando 370 horas. Será ministrado ao longo de dois anos, com espaço aproximado de 2 a 3 meses entre os módulos. Está composto por 8 módulos de 40 horas, em 5 dias consecutivos, de quarta-feira a domingo, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas. O curso terá 24 créditos, sendo 3 créditos por módulo.

Nos intervalos entre os módulos os estudantes terão conteúdos teóricos e farão trabalhos práticos com exercícios sistêmicos e constelações. O grupo se reunirá mensalmente sob a supervisão de docentes e da coordenação local. A frequência será registrada, contando ainda com 50 horas de supervisão de caráter obrigatório. Não serão computadas horas de orientação de TCC, de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o tempo destinado à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

As práticas poderão ser realizadas em espaços institucionais como: postos de saúde, hospitais, Centro de Atenção Psicossocial - CAP, Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, escolas, casa de abrigo, penitenciárias (saúde prisional) e outros serviços das redes institucionalizadas, ou de empresas, organizações privadas, de acordo com o contexto de trabalho dos participantes.

Os **Núcleos Comuns Específicos** serão três, tendo como objetivo harmonizar, integrar e equalizar o conhecimento geral sistêmico dos alunos. Os cursos se iniciam com um módulo, **1º Núcleo Comum Específico de Sistêmica Fenomenológica Familiar**, seguidos do **2º módulo Núcleo Comum Específico de Sistêmica Fenomenológica Organizacional** e o **3º módulo Núcleo Comum Específico de Sistêmica Fenomenológica Pedagógica**.

Os **Núcleos Especializados** - cinco módulos, **4º, 5º, 6º, 7º e no 8º** - incluem a Supervisão, e são voltados para a **Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar**, formatados com base no aprofundamento da síntese teórica e prática vivencial, a partir da experiência acadêmica que contribuí na construção das ementas e conteúdos programáticos.

Titulação Acadêmica:

A chancela da certificação será pela Escola Superior de Ciência da Saúde – ESCS, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, vinculada à SES - Saúde da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal - GDF.

O Projeto Pedagógico elaborado e reconhecido com base na Resolução N° 14/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão e na Resolução n° 1/2007 do Conselho Nacional de Educação - MEC tem como objetivo a habilitação de profissionais para atuarem como gestores ou consultores de empresas, ou mesmo como profissionais autônomos, nos sistemas complexos advindos dos relacionamentos entre indivíduos, na família, na organização, na sociedade, ou na rede social.

Os módulos das Especializações Organizacional e Pedagógica não estão previstos nesta primeira etapa. Havendo interesse, os alunos poderão fazer uma segunda pós-graduação, em uma dessas especializações, aproveitando os créditos dos três núcleos comuns, ampliando o conhecimento e otimizando investimento e tempo.

A Metodologia:

No contexto da execução do curso serão utilizados os seguintes princípios metodológicos andragógicos:

- Marco teórico da Educação Permanente;
- Método promotor do protagonismo, da autonomia, da criatividade e da ética humanizada;
- Metodologias interativas, colaborativas e proativas orientadas para soluções que propiciem a construção coletiva e a socialização do conhecimento, com desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC voltado para a prática;
- Processos de vivência, a articulação teoria-prática, em um processo contínuo de reflexão-ação sobre os conteúdos técnicos e a prática do trabalho.

A metodologia é essencialmente teórico-vivencial em todas as fases do desenvolvimento da aprendizagem. O aluno desenvolverá suas competências adquirindo os novos conhecimentos por meio da prática coerente com a essência do curso.

Neste sentido, o estudante é o sujeito protagonista do processo de aprendizagem e o professor é o facilitador, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo das atividades, conhecimentos e habilidades.

A metodologia orienta os alunos a selecionar e a adequar criticamente os seus próprios recursos para trabalhar individualmente e em pequenos grupos, o que facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo. Desta forma a metodologia coloca em prática os conteúdos programáticos por meio da construção assistida e supervisionada.

O formato metodológico do Curso permite a sua execução em dois anos e, conseqüentemente, reduz os custos, favorece a participação de um número maior de alunos e impacta positivamente na viabilidade econômica.

Brasília/DF será sede anfitriã acolhedora do curso presencial de Sistêmica Fenomenológica Familiar. Essa estratégia permite descentralizar responsabilidades e possibilita um número maior de alunos numa só turma reduzindo os custos operacionais da logística. Por outro lado, agrega valor ao curso e ao trabalho, pois teremos uma rica troca de experiências, o que contribui e fortalece a tendência de expansão e socialização do conhecimento sistêmico fenomenológico na América Latina, em especial, no Brasil, onde os treinamentos e eventos são centralizados nas regiões Sudeste e Sul.

É a primeira vez no Brasil que a Sistêmica Fenomenológica (mais conhecida como Constelação Familiar, pelo trabalho de Bert Hellinger e seus colaboradores) formata oficialmente este Curso de Especialização reconhecido pelo MEC e certificado pela ESCS/FEPECS/SES/GDF. Parcerias poderão ser realizadas para que servidores públicos e privados possam ter acesso à Especialização financiada pelas instituições com as quais

mantêm vínculos empregatícios. Os profissionais interessados poderão se informar nas suas instituições e obter financiamento integral ou parcial, existindo possibilidades de negociação junto às respectivas áreas de Recursos Humanos e/ou de Desenvolvimento de Pessoas.

Corpo Docente:

Internacional - Os cursos serão dirigidos por uma equipe de professores convidados, consultores internacionais, docentes europeus, norte-americanos e latino-americanos, que ministram cursos em 28 países, inclusive no Brasil.

Professores, doutores, mestres e especialistas com ampla experiência acadêmica, profissional e empresarial em “Sistêmica Fenomenológica Familiar, Organizacional - Soluções em Consultoria e *Coaching* e Pedagógica - Paradigma inovador da Educação no âmbito Escolar”.

Nacional - Professores com reconhecida experiência profissional e/ou terapêutica atuando na rede pública e privada, em nível nacional e internacional. Serão responsáveis pelo processo de assistência, acompanhamento, supervisão e avaliação dos estudantes. Destes, 54% são doutores e mestres, e 46% especialistas e graduados cumprindo exigências do MEC expressas na Resolução N° 014/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da ESCS.

Coordenação do Curso:

A coordenação técnica nacional caberá à socióloga, especialista em Saúde Pública, Miriam Coelho Braga, de Brasília sempre apoiada por docentes consultores internacionais e nacionais especialistas em Sistêmica Familiar, Organizacional e Pedagógica, um relator designado para cada módulo, portador de títulos de doutor, mestre, especialista e/ou graduado, com vasta experiência acadêmica e/ou profissional. Ainda, se necessário, a coordenação contará com apoio técnico de “docente master”, convidado para complementar conteúdo programático especializado das disciplinas.

O corpo docente internacional, nacional e o corpo discente serão convidados a firmar um “pacto ético de gestão participativa, responsabilidade social, de sustentabilidade e economia solidária ou compartilhada” sendo que os alunos/profissionais elaborarão uma carta de intenção, na qual manifestarão suas expectativas e demandas em relação à especialização.

Apoio e Patrocínio:

Por não ter patrocínio ou investidor institucional, o curso será custeado pela contribuição direta dos recursos dos participantes no pagamento dos módulos/das parcelas.

Apoio e patrocínio serão decorrentes de acordos entre a Coordenação Técnica e o corpo docente internacional, nacional, estudantes e o governo federal, estadual e municipal, empresas privadas, públicas e outros parceiros. O estabelecimento dessas parcerias procura fomentar o respaldo e as interlocuções institucionais, apresentando oportunidades de fortalecimento para a implementação de uma proposta permanente de estudos, intercâmbios, projetos, pesquisas, cooperação técnica, debates e divulgação da metodologia Sistêmica Fenomenológica na política pública e na construção de uma rede para os programas sociais.

A cada 05 participantes inscritos de uma mesma instituição, essa instituição terá o nome divulgado como **apoio**. As instituições que contribuírem com recursos financeiros terão seus nomes divulgados como **patrocinadores**.

Recursos Financeiros do Projeto:

A proponente do convênio, **Empresária Miriam Coelho Braga**, “**SISTÊMICA CONSULTORIA**”, será a responsável pela captação e gerenciamento dos recursos financeiros, pelas despesas, custos, coordenação técnica, não cabendo qualquer ônus à ESCS/FEPECS/SES/GDF.

A executora, “**SISTÊMICA CONSULTORIA**”, se responsabilizará pela interlocução com os diversos atores das instituições envolvidas; com a execução física e financeira do projeto, gerenciando os recursos financeiros obtidos em razão deste curso, mantendo o controle contábil; seleção e contratação dos docentes; divulgação e seleção dos estudantes; definição dos valores dos módulos a serem pagos pelos alunos; valor de honorários a ser pago aos docentes; e demais contratos de pessoal necessários ao desenvolvimento e execução dos cursos. Será a responsável pelos pagamentos, benefícios, impostos e demais encargos trabalhistas e fiscais, e as respectivas inadimplências. Inclui-se também a apresentação de relatórios físico-financeiros, conforme os modelos padronizados pela CPEx/ESCS, além do relatório final de conclusão do respectivo curso, com todos os anexos referentes aos registros de matrícula, frequência, desempenho dos estudantes e outros instrumentos.

Por não ter investidor, patrocínio, apoio financeiro institucional, e nem disponibilidade financeira para o investimento, o curso será custeado pela contribuição direta dos pagamentos dos seus participantes. O ponto de equilíbrio será assegurado, se for atingido o número mínimo de 100 alunos e o grande risco é se houver evasão e inadimplências, fragilizando a empresa e a credibilidade do Curso.

A atual crise econômica do país é preocupante. Então, com o propósito de ampliar a autonomia e a responsabilidade com a educação financeira pessoal e profissional, a temática será evidenciada no 4º módulo em março de 2017, com Ingala Robl, buscando iniciar o processo de expansão de consciência de todos os envolvidos com a viabilidade econômica do curso, instigando os alunos a planejar suas finanças e priorizar a sua participação na pós-graduação.

Na estimativa de custos, o diferencial deste curso é que estão incluídos nos recursos o pagamento de honorários, passagens e diárias dos docentes internacionais e nacionais, tradução consecutiva e material bibliográfico e instrucional, gravação com documentação institucional técnica-científica, assim como coordenação técnica operacional, administrativa, logística, processo de acompanhamento, supervisão de práticas e avaliação dos alunos.

A proponente “**SISTÊMICA CONSULTORIA**” reserva-se o direito de não ministrar o curso, caso não tenha número suficiente de alunos para formar a turma e atender a meta prevista de no mínimo 100 alunos para a especialização e no máximo 120 participantes/alunos.

Investimento do Aluno Regular:

O investimento total do curso por aluno é de **R\$ 21.359,00** referentes aos 8 módulos da Especialização a serem realizados no período de julho 2016 a março de 2018. O custo por módulo para o ALUNO REGULAR será de **R\$ 2.679,00** para o ano de 2016, que será reajustado conforme os índices inflacionários pertinentes a 2016 a 2018. O pagamento do módulo deverá estar quitado até o 1º dia do início do mesmo, não havendo restituição em caso de desistência. Nesse valor estão incluídos as horas de supervisão e os vídeos, documentação institucional, técnica científica. Não estão incluídos materiais didáticos instrucionais, horas de orientação do TCC, hospedagem, alimentação e transporte. (Obs: o custo operacional está abaixo do nível do mercado).

Processo Seletivo:

1ª etapa - Processo Seletivo

1.1 - Inscrições para matrícula: continuam abertas durante todo o período do curso de 2016 a março de 2018, porque o **Aluno Regular** poderá complementar os módulos numa segunda edição, ou numa segunda turma a partir de março de 2018. As inscrições podem ser realizadas pelo site www.sistematicaconsultoria.com, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, cujo comprovante deverá ser apresentado à Coordenação Local ou enviado para o email: sistematicaconsultoriacursos@gmail.com. Esta taxa cobre exclusivamente os custos administrativos referentes ao processo seletivo e não é passível de reembolso caso o candidato desista do curso ou na hipótese de não ser atingido o número mínimo de 100 alunos.

1.2 - Análise de currículo: deve ser realizada até 30 dias antes do módulo, que poderá ser prorrogado até alcançar a meta de 100 alunos. Será iniciada mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação das seguintes cópias: diploma do mais alto nível de pós-graduação ou graduação, carteira de identidade, CPF (esses dois documentos deverão ser obrigatoriamente autenticados), seis fotos 3x4, currículo profissional e “carta de intenção” do aluno para fazer a Especialização. A documentação deve ser entregue em mãos ou enviada por SEDEX para a Coordenação local. Não serão aceitos documentos enviados por fax ou correio eletrônico.

Caso esteja dentro do perfil exigido pelo curso, após análise curricular e de experiência profissional, o candidato será convidado a participar de entrevista presencial ou virtual. O propósito da entrevista, antes da efetivação da matrícula, é garantir o alinhamento dos objetivos e expectativas dos participantes com o curso, esclarecer dúvidas técnicas, compromissos de investimento e formas de pagamento. Sendo selecionado, o candidato deverá efetivar a matrícula e apresentar o comprovante do depósito bancário relativo ao pagamento do módulo, a ser realizado.

2ª etapa - Matrícula - 30 dias antes do módulo, que poderá ser prorrogado até alcançar a meta de 100 alunos. Formas de pagamento: via depósito bancário ou pelo PagSeguro (onde é possível fazer pagamento no cartão de crédito em 12 parcelas, sendo que a partir da 2ª parcela inclui juros de 2,99%), no valor de **R\$ 2.679,00**. Este valor, pago no ato da matrícula, também corresponde ao pagamento do 1º módulo do curso. O módulo deverá ser pago com 30 dias de antecedência e os comprovantes devem ser enviados para o e-mail: sistematicaconsultoriacursos@gmail.com.

Dados para depósito bancário em nome da **Sistêmica Consultoria Brasília/DF**
Miriam Coelho Braga - Banco do Brasil - Agência 1 419-2 - Conta Corrente Nº 440.102-6
CNPJ 14.814.338/0001-91

Informações:

Coordenação Técnica

Miriam Coelho Braga - Sistêmica Consultoria

Brasília/DF

Site: www.sistematicaconsultoria.com

Email: sistematicaconsultoriacursos@gmail.com - miriamcbraga@gmail.com

Skype: [miriamcoelhobraga](https://www.skype.com/pt/contacts/miriamcoelhobraga) - Fones: 61-35772697- 61-992235685 - 993671990

Endereço: SHIN QL 08 CJ 07 Casa 05 - Brasília/DF - CEP: 71. 520-275

Notas:

1- Currículos de consultores internacionais e docentes nacionais disponíveis no site: www.sistematicaconsultoria.com

2- A Sistêmica Consultoria se reserva o direito de:

- Alterar a data de início do Curso ou de cancelá-lo na hipótese de não ser atingido o número mínimo de 100 alunos. Na eventualidade de cancelamento é garantida ao aluno, a devolução das quantias pagas, sem qualquer correção monetária, com exceção da taxa de inscrição que não será reembolsável.

- Introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos no curso, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo programático, desde que tais melhorias e/ou aperfeiçoamentos preservem o objetivo acadêmico do curso e que não se revertam em ônus adicional para o aluno ou em redução da carga horária total. O cronograma do curso está sujeito a alterações diante de eventuais mudanças dos interlocutores envolvidos, por questões imprevisíveis de disponibilidade dos consultores, docentes internacionais e nacionais.
- Na Coordenação Local em Brasília, no ato da Matrícula, o aluno deverá assinar e colar a foto no espaço reservado aos documentos:
 1. Ficha de inscrição conforme a categoria de Aluno Regular, Especial e Estudante preenchida;
 2. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - Aluno Regular, Especial e Estudante;
 3. O termo de autorização de uso de imagem e voz - Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;
- Entregar mais uma foto 3x4 para o crachá, devidamente identificada.
- Entregar duas fotos para a carteira de estudante - Aluno Regular.

Apoio

